

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA "RODOVIA DOIS IRMÃOS: NECO E JOÃO LUIZ" A RODOVIA ESTADUAL CE-387		
Autor:	100017 - DEPUTADO CLAUDIO PINHO		
Usuário assinator:	100017 - DEPUTADO CLAUDIO PINHO		
Data da criação:	26/10/2026 15:58:43	Data da assinatura:	26/10/2026 16:00:19



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO CLAUDIO PINHO

AUTOR: DEPUTADO CLAUDIO PINHO

PROJETO DE LEI
26/10/2026

DENOMINA "RODOVIA DOIS IRMÃOS: NECO E JOÃO LUIZ" A RODOVIA ESTADUAL CE-387, NO TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A CE-151 E A DIVISA DO CEARÁ COM A PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE UMARI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "Rodovia Dois Irmãos: Neco e João Luiz" a rodovia estadual CE-387, no trecho compreendido entre o entroncamento com a CE-151 e a divisa do Estado do Ceará com o Estado da Paraíba, no município de Umari.

Parágrafo único. A denominação de que trata o caput homenageia conjuntamente Manoel Antônio da Silva, conhecido como Neco Luiz, e João Luiz da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar "Rodovia Dois Irmãos: Neco e João Luiz" o trecho da rodovia estadual CE-387 compreendido entre o entroncamento com a CE-151 e a divisa do Ceará com a Paraíba, no município de Umari, em homenagem à memória de Manoel Antônio da Silva, conhecido como Neco Luiz, e João Luiz da Silva.

João Luiz da Silva nasceu em Umari, em 29 de agosto de 1896. Sua história está ligada à vida rural e à formação da família Gomes da Silva na Fazenda Rosa-Sol, onde construiu vínculos duradouros com a comunidade. Casou-se, em 1949, com Maria do Rosário Brito Gomes da Silva, conhecida como Dona Zuzu, com quem constituiu numerosa família.

Além de sua dedicação à família e ao trabalho, João Luiz destacou-se pela participação na vida religiosa de Umari. Foi membro da Irmandade do Santíssimo Sacramento, exercendo por muitos anos a função de mesário. Acolheu pessoas e famílias, oferecendo auxílio e conselhos a quem o procurava. Faleceu em 1996, deixando como legado o compromisso com a solidariedade, a fé e os laços comunitários.

Manoel Antônio da Silva, conhecido como Neco Luiz, também construiu sua trajetória no município de Umari, especialmente no Sítio Rosa-Sol. Agricultor e carpinteiro, dedicou-se ao trabalho, à família e à comunidade. No exercício de seu ofício, colaborou na construção de capelas ligadas à Igreja Matriz, e sua participação religiosa incluiu a presidência da Irmandade das Almas.

Sua contribuição para o desenvolvimento local também se manifestou na doação de terrenos destinados a iniciativas de interesse coletivo, com destaque para as áreas relacionadas ao Centro Integrado do Idoso, ao Campo de Futebol Izidorão e a uma escola construída no Sítio Rosa-Sol. São ações associadas à valorização da educação, do esporte, da convivência e do bem-estar da população.

A denominação conjunta reúne duas trajetórias de trabalho, generosidade e compromisso com o povo umariense. Ao eternizar a lembrança de Neco e João Luiz em uma importante via da região, o Estado do Ceará reconhece exemplos de participação comunitária e preserva a memória de pessoas cuja contribuição se estende às gerações seguintes.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares o apoio necessário à aprovação deste Projeto de Lei.



DEPUTADO CLAUDIO PINHO

DEPUTADO (A)